



Linux

SOFTWARE QUE MOVE O VAREJO

REGULAMENTO

IMERSÃO - MARÇO DO EXCEL

PEOPLE TECH (TECH TEAM) | EDU CORP

IMERSÃO MARÇO DO EXCEL

1. Objetivo

A presente Campanha objetiva incentivar a participação dos **Colaboradores da Matriz e Filiais da LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 401, bloco A, departamento 17, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.517.628/0001-98, aqui denominada simplesmente **“ORGANIZADORA”** ou **“LINX”**, na **série de workshops “Imersão – Março do Excel”**.

2. Calendário de Workshops

Será realizada uma série de 04 (quatro) workshops:

- 09 de março de 2023, às 16h – Excel para iniciantes;
- 10 de março de 2023, às 16h – Trabalhando com tabelas, formatação condicional e validação de dados;
- 23 de março de 2023, às 16h – Trabalhando com funções e gráficos;
- 24 de março de 2023, às 16h – Trabalhando com tabelas dinâmicas e consultas de energia para análise de dados.

Obs: as datas e horários acima informadas podem mudar conforme necessidade da companhia, sendo republicadas através dos canais de comunicação oficiais.

3. Elegibilidade para Sorteios e Premiações

Os Colaboradores LINX que se interessarem em concorrer aos sorteios e premiações previstos nesta Campanha deverão cumprir os seguintes requisitos para serem elegíveis:

- (a) Seguir as páginas Tech Team e People Tech End User no Yammer;
- (b) curtir a publicação oficial no Yammer;

(c) marcar outros 03 (três) colaboradores LINX na publicação oficial;

(d) participar de pelo menos 01 (um) dos workshops do Calendário do item 2 acima.

4. Sorteios

Após cada um dos workshops, o Comitê de Organização da Campanha sorteará, dentre os Colaboradores LINX participantes elegíveis, 6 kits contendo 01 (uma) garrafinha e adesivos.

Adicionalmente, após o término da série completa de 04 (quatro) workshop, serão sorteados, dentre os Colaboradores LINX elegíveis que tiverem participado de pelo menos 02 (dois) deles, 4 kits contendo 01 (uma) mochila, 01 (uma) garrafinha e adesivos.

5. Premiação Especial

Durante cada um dos 04 (quatro) workshops, será realizado um quiz que premiará o Colaborador LINX participante elegível que alcançar a melhor pontuação com 1 kit contendo 01 (uma) mochila, 01 (uma) garrafinha e adesivos.

6. Apurações e Entrega dos Prêmios

O Comitê Organizador da Campanha realizará os sorteios e apurações pertinentes aos itens 4 e 5, e entregará os prêmios referidos neste Regulamento aos respectivos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data de divulgação dos ganhadores.

7. Condições Gerais

7.1 A premiação é pessoal e intransferível, não podendo os prêmios serem substituídos por qualquer outro ou por dinheiro em hipótese alguma, assim como também não poderá ser objeto de venda, permuta ou doação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus aos participantes ganhadores.

- 7.2 A responsabilidade da LINX com relação ao prêmio se encerra no momento da sua entrega ao ganhador. Qualquer reclamação com relação à qualidade, conteúdo ou funcionamento do prêmio recebido deverá ser feita diretamente ao seu respectivo fabricante ou realizador/prestador de serviços, conforme o caso, não podendo a LINX ser responsabilizada.
- 7.3 Os Colaboradores que encerrarem seu vínculo com a LINX (voluntariamente ou involuntariamente) ao longo do período da premiação, serão automaticamente excluídos da premiação, tendo os seus respectivos desempenhos desconsiderados para qualquer fim.
- 7.4 Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído da Campanha, independentemente do envio de qualquer notificação. Para efeito desta cláusula, considerar-se-á fraude a participação através de informações incorretas, falsas ou que por qualquer outro meio que não o previsto neste Regulamento.
- 7.5 Os participantes concordam e autorizam o uso de suas imagens, nome e/ou voz, em qualquer tipo de mídia e/ou peças publicitárias ou promocionais, para a divulgação da sua participação e/ou conquista dos prêmios, sem quaisquer ônus para as empresas ou pessoas físicas envolvidas com a presente Campanha.
- 7.5.1 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da LINX.
- 7.6 Quando necessário, haverá o compartilhamento de dados necessário com empresas parceiras com a finalidade exclusiva e de interação na execução das funcionalidades da Campanha. Neste caso, quando a prestação de serviços for realizada por provedores de serviços de armazenamento de informações, o tratamento de dados é autorizado pelo inciso V do artigo 7º da LGPD.
- 7.7 Os participantes contemplados concordam em isentar a LINX e/ou qualquer empresa envolvida na Campanha, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas,

inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a esta Campanha, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Campanha ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho da Campanha.

- 7.8 A LINX se isenta de responsabilidade em casos fortuitos ou de força maior, caso ocorram atrasos e/ou cancelamentos.
- 7.9 A presente Campanha é uma realização de exclusiva iniciativa e responsabilidade da LINX, cabendo a esta, de forma soberana, revisar e alterar qualquer regra estabelecida por meio deste Regulamento, em todo ou em parte, se assim entender necessário, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, colocando as novas regras e/ou condições em vigência imediatamente, mediante prévia comunicação aos participantes. 4.7.1. Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste Regulamento será conhecida e decidida de forma soberana e irrecorrível pela LINX.
- 7.10 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da LINX, não for possível conduzir esta Campanha conforme o planejado, a LINX poderá finalizá-lo antecipadamente. Caso a Campanha tenha seu término antecipado, a LINX deverá avisar ao público e aos participantes por meio dos meios utilizados para sua divulgação.
- 7.11 A LINX, ainda, poderá suspender a Campanha, a seu exclusivo critério, sem que seja devida qualquer indenização ou recomposição a qualquer parte.
- 7.12 De acordo com o art. 457, §2ª da CLT o prêmio não integra a remuneração do empregado, não se incorporando ao contrato de trabalho e não constituindo base de incidência de encargo trabalhista e previdenciário.
- 7.13 Esta Campanha não prevê qualquer modalidade de distribuição de prêmios por sorte ou álea, bem como o presente Regulamento não estabelece nenhuma relação de consumo, publicidade de produtos ou de serviços.

7.14 Dúvidas e informações sobre esta Campanha poderão ser obtidas pelos participantes por meio do e-mail eventosSTT@linx.com.br

7.15 A participação nesta Campanha implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

7.16 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP como único competente para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas desta Campanha